

**ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2020.**

1 Aos sete dias de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de**
2 **Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, na plataforma Teams via videoconferência. Sob a
3 **presidência** de Luciano Guimarães, os **conselheiros**: Alfredo Renato Pena Braña (AC), Josemé
4 Gomes de Lima (AL), Claudemir José Andrade (AM), Humberto Mauro Andrade Cruz (AP),
5 Guivaldo D’Alexandria Baptista (BA), Raul Wanderley Gradim (DF), Maria Eliana Jubé Ribeiro
6 (GO), Emerson do Nascimento Fraga (MA), Eduardo Fajardo Soares (MG), Osvaldo Abrão de
7 Souza (MT), Luciano Narezi de Brito (MT), Juliano Pamplona Ximenes Ponte (PA), Hélio
8 Cavalcanti da Costa Lima (PB), Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), José Gerardo da Fonseca
9 Soares (PI), Jeferson Dantas Navolar (PR), Carlos Fernando de Souza Leão Andrade (RJ), José
10 Jefferson de Sousa (RN), Ednezer Rodrigues Flores (RS), José Queiroz da Costa Filho (SE), Helena
11 Aparecida Ayoub Silva (SP), Matozalém Sousa Santana (TO), Andrea Lúcia Vilella Arruda (IES), o
12 **ouvidor-geral** Roberto Simon e a Secretária Geral da Mesa – Daniela Demartini. **1. Abertura:** O
13 presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, às quatorze horas do dia sete de agosto de dois mil e vinte,
14 iniciou a 11ª Plenária Extraordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O
15 presidente **LUCIANO GUIMARÃES**, pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional
16 Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta;** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** verificou a
17 pauta. **4. Discussão e aprovação da Ata da 10ª Reunião Plenária Extraordinária;** A ata da 104ª
18 Reunião Plenária Ordinária foi aprovada com 17 votos a favor, 00 contrários, 02 abstenções e 08
19 ausências. **5. Ordem do dia. 5.1. Extrapauta: Projeto de Deliberação Plenária que aprova**
20 **alteração no Calendário Eleitoral das Eleições 2020 do CAU; (Origem: Comissão Eleitoral**
21 **Nacional; Relatora: Coordenadora da CEN Vera Carneiro).** A Deliberação Plenária DPEBR nº
22 0011-01/2020 foi aprovada com 17 votos a favor, 01 contrário, 01 abstenção e 08 ausências.
23 Deliberou: 24 de agosto de 2020 - Data da realização da reunião das Comissões Eleitorais com as
24 chapas com pedido de registro de candidatura concluído e sorteio da numeração de chapa. 24 de -
25 Data da divulgação da definição da numeração de chapas. **5.2. Projeto de Deliberação Plenária de**
26 **juízo, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 415605/2016 (CAU/SP);**
27 **(Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: Conselheiro Carlos Fernando de Souza**
28 **Leão Andrade).** A Deliberação Plenária DPEBR nº 0011-02/2020 foi aprovada com 19 votos a
29 favor, 00 contrários, 02 abstenções, 01 impedimento e 05 ausências. A conselheira **HELENA**
30 **SILVA** declarou-se impedida. Deliberou: 1 - CONHECER DO RECURSO interposto pelo
31 DENUNCIADO; 2 - Acompanhar os termos da Deliberação nº 030/2020-CED-CAU/BR, no sentido
32 de: a) DAR PROVIMENTO ao recurso interposto; e b) Retificar no todo a Deliberação Plenária
33 DPESP nº 0289-06C/2019 do CAU / SP, e determinar o arquivamento do presente processo. **5.3.**



34 **Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-**
35 **disciplinar nº 444474/2016 (CAU/RS); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator:**
36 **Conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade).** A Deliberação Plenária DPEBR nº 0011-
37 03/2020 foi aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 05 ausências. Deliberou:
38 1 - CONHECER DO RECURSO interposto pela DENUNCIANTE; 2 - Acompanhar os termos da
39 Deliberação nº 026/2020-CED-CAU/BR, no sentido de: c) NEGAR PROVIMENTO ao recurso
40 interposto; d) Ratificar decisão pelo Plenário do CAU/RS que determina seu arquivamento. **5.4.**
41 **Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-**
42 **disciplinar nº 410074/2016 (CAU/SP); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator:**
43 **Conselheiro Matozalem Santana).** A Deliberação Plenária DPEBR nº 0011-04/2020 foi aprovada
44 com 21 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções, 01 impedimento e 05 ausências. A conselheira
45 HELENA SILVA declarou-se impedida. Deliberou: 1 CONHECER DO RECURSO interposto pela
46 DENUNCIADA; 2 - Acompanhar os termos da Deliberação nº 025/2020-CED-CAU/BR, no sentido
47 de: e) DAR PROVIMENTO ao recurso interposto; e f) Retificar a sanção aplicada pelo Plenário do
48 CAU/SP, para que seja aplicada a sanção de advertência reservada e multa de 8 (oito) anuidades à
49 RECORRENTE/DENUNCIADA, por infração às regras 1.2.4; 3.2.16 e 3.2.18 do Código de Ética e
50 Disciplina do CAU/BR, na forma da fundamentação apresentada. **5.5. Projeto de Deliberação**
51 **Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 748260/2018**
52 **(CAU/TO); (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: Conselheiro José Gerardo da**
53 **Fonseca Soares).** A Deliberação Plenária DPEBR nº 0011-05/2020 foi aprovada com 21 votos a
54 favor, 00 contrários, 01 abstenção e 05 ausências. Deliberou: 1 - CONHECER DO RECURSO
55 interposto pelo DENUNCIADO; 2 - Acompanhar os termos da Deliberação nº 024/2020-CED-
56 CAU/BR, no sentido de: g) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto; h) Ratificar a sanção
57 ético-disciplinar de suspensão de 180 (cento e oitenta) dias; e i) Recomendar ao CAU/TO que seja
58 apurado o possível exercício ilegal da atividade fiscalizada pelo CAU por pessoa não habilitada
59 (leigo) da empresa contratada pelo denunciante. **5.6. Extrapauta: Projeto de Deliberação Plenária**
60 **que aprova a criação e composição da Comissão Temporária de Política para Equidade de**
61 **Gênero e o projeto de resolução que institui o Dia Nacional da Mulher Arquiteta e Urbanista;**
62 **(Origem: Presidência; Relator: Conselheira Josemee Gomes de Lima).** A Deliberação Plenária
63 DPEBR nº 0011-06.A/2020 (Comissão Temporária de Política para Equidade de Gênero) –
64 Aprovado com 21 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 06 ausências. A Deliberação Plenária
65 DPEBR nº 0011-06.B/2020 (Dia Nacional da Mulher Arquiteta e Urbanista) – Aprovado com 20
66 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 07 ausências. DPEBR nº 0011-06.A/2020
67 DELIBEROU: 1 – Aprovar, nos termos do art. 6º do Regimento Interno do CAU/BR, a criação da
68 Comissão Temporária de Política para a Equidade de Gênero, conforme Plano de Trabalho anexo,
69 com a seguinte composição: a) Conselheira Federal pelo Estado de São Paulo: Nadia Somekh



70 (coordenadora); b) Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina: Daniela
71 Pareja Garcia Sarmiento (coordenadora-adjunta); c) Conselheira Federal pelo Estado de Alagoas:
72 Joseméé Gomes de Lima (membro); d) Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da
73 Bahia: Gilcinéa Barbosa da Conceição (membro); e) Conselheira Federal Suplente pelo Estado da
74 Paraíba: Cristina Evelise Vieira Alexandre (membro). 2 – A Comissão Temporária de Política para a
75 Equidade de Gênero será constituída pelo período de 5 (cinco) meses, a contar a partir do dia 31 de
76 julho de 2020; e DPEBR nº 0011-06.B/2020. DELIBEROU: 1 – Aprovar o projeto de resolução
77 anexo, que institui o Dia Nacional da Mulher Arquiteta e Urbanista, a ser comemorado no dia 31 de
78 julho. **6. Comunicados das Comissões.** Não houve. **7. Comunicado dos conselheiros;** O presidente
79 **LUCIANO GUIMARÃES** informou que o CAU encaminhou documento ao presidente da Ordem
80 dos Engenheiros e Arquitetos do Líbano, Jad Tabet em solidariedade ao povo libanês pelo desastre
81 ocorrido em Beirute. Relatou que há notícia do falecimento de dois colegas arquitetos no desastre. **8.**
82 **Encerramento.** O presidente **LUCIANO GUIMARÃES** encerrou a reunião às dezoito horas do dia
83 sete de agosto de dois mil e vinte.

Luciano Guimarães

Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR



107ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves			X	
AL	Joseméc Gomes de Lima				X
AM	Claudemir Jose Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy			X	
MS	Oswaldo Abrão de Souza				X
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade			X	
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte				X
PB	Helio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade				X
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo			X	
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira			X	
SP	Nadia Somekh			X	
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 107/2020****Data:** 16/12/2020**Matéria em votação:** Aprovação da Ata da 11ª Reunião Plenária Extraordinária.**Resultado da votação:** Sim (16) Não (0) Abstencões (06) Ausências (05) Total (27)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães

**ANEXO****Encaminhamentos solicitados na 11ª Reunião Plenária Extraordinária****1. Encaminhamentos para SGM, Plenário e Comissões:**

- 1.1. O conselheiro Carlos Fernando sugeriu que, devido a pandemia, as chapas recebam a numeração pela ordem em que realizam sua inscrição e não por sorteio, conforme ocorrido em eleições anteriores do CAU. Afirmou que o sorteio foi uma inovação interessante, mas não para ser empregada durante o período de pandemia. Sugeriu que o Plenário do CAU/BR delibere por retornar ao procedimento anterior.
- 1.2. O conselheiro Raul Gradim informou que no Relatório e Voto do conselheiro Carlos Fernando referente ao processo ético-disciplinar nº 444474/2016 há um erro na página 2, título “Relatório e Voto”, onde está “Deliberação nº 070/2019 – CED-CAU/SP” deveria constar “CED-CAU/RS”.
- 1.3. O conselheiro Ednezer Flores informou que no Relatório e Voto do conselheiro Matozalém Santana referente ao processo ético-disciplinar nº 410074/2016 há um erro, onde está “precedente” deveria constar “procedente”.
- 1.4. O conselheiro Matozalém Santana sugeriu que os encaminhamentos referentes ao plano de trabalho da Comissão Temporária de Política para a Equidade de Gênero sejam mais pragmáticos e objetivos, pois atualmente estão muito vagos.
- 1.5. O conselheiro Ednezer Flores solicitou que fosse incluído seu voto favorável no item 4.5 (processo ético nº 748260/2018).
- 1.6. O conselheiro Raul Gradim sugeriu que nos documentos referentes ao item 4.6 (criação e composição da Comissão Temporária de Política para Equidade de Gênero) nos textos sejam usados primeiro a palavra “todas” e depois “todos”, como um ato simbólico pela equidade de gênero.
- 1.7. O conselheiro Claudemir Andrade solicitou que conste em ata que sua ausência em parte da reunião se deu por problemas de conexão.
- 1.8. O conselheiro Matozalém Santana pediu esclarecimentos sobre o andamento da minuta de revisão da Resolução nº 22, ressaltou a grande demora no trâmite da matéria e enfatizou sua relevância para a fiscalização. Sugeriu urgência na aprovação da matéria, para que ocorra ainda em 2020.

Daniela Demartini

Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR